



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

PORTARIA Nº 001/2023 – 4ª VFP - GAB

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAMON FAGUNDES BOTELHO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as instalações do Fórum de Justiça da Comarca de Cuiabá- MT, se encontram em processo de reestruturação lógica;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Juízo, pelo Departamento de Infraestrutura, que nos dias 24 a 28 de março de 2023 a empresa IPSEG - SOLUÇÕES INTELIGENTES estará realizando as obras nesta 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que para realização das obras será necessário o desligamento dos pontos das redes de internet e de telefones desta Vara Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** o regime de teletrabalho no Gabinete da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, nos dias 24 a 28 de março de 2023, com a consequente suspensão do atendimento presencial;

Art. 2º - Os atendimentos para o período de suspensão do atendimento presencial serão realizados de forma virtual, no horário do expediente forense, qual seja, das 12h às 19 horas, através dos seguintes canais:

- Whats App Business: (65) 99328-8803;
- Atendimento virtual com o magistrado via Bookings: Bookings:
<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Gabineteda4VaraEspdaFazendaPublicadeCuiab@365.tjmt.jus.br/bookings/>
- E-mail do magistrado: ramon.botelho@tjmt.jus.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Art. 3º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete do Juízo.

Art. 4º - A partir do dia 29 de março de 2023, o atendimento será normalizado (presencial e virtualmente), bem como se restabelece o trabalho presencial dos servidores deste Gabinete da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º - Remeta-se cópia da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data da assinatura eletrônica.

RAMON
FAGUNDES
BOTELHO:23987

Assinado de forma digital
por RAMON FAGUNDES
BOTELHO:23987
Dados: 2023.03.22 17:36:42
-04'00'

RAMON FAGUNDES BOTELHO

Juiz de Direito